



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022 E SEU PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 143/2022, FIRMADOS ENTRE A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **CAROLINE LOUISE LOPES SOUZA EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolvem modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2022 e seu primeiro Termo Aditivo nº 143/2022, oriundos do Processo SEI 202200058004251, em conformidade com a legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:


Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica
GEJUR - OVG

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando que a DIRETORIA GERAL DA OVG, através do Comunicado nº 9/2022 – DIGER (000035841012), informa que a data da abertura do NATAL DO BEM – edição 2022, será adiada do dia 29/11/2022 (terça-feira) para o dia 03/12/2022 (sábado);

Considerando que no mesmo comunicado a Diretoria informa que haverá funcionamento normal do evento Natal do Bem 2022 também às segundas-feiras para compensar os 04 dias correspondentes ao adiamento da abertura;

Considerando a anuência e concordância da contratada aos documentos nº 000035841841;

E considerando a previsão contratual do item 1.3.3 no sentido de que as datas e horários especificados no contrato poderiam sofrer alteração;

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, CPS nº 044/2022 em seu Primeiro TA nº 143/2022, por parte da Administração, visando estabelecer que a prestação de serviços ocorrerá de 03/12/2022 a 30/12/2022 no Centro Cultural Oscar Niemeyer (Natal do Bem 2022 – 1ª edição), de forma contínua e sem interrupções, e no dia 11/12/2022 no Ginásio Goiânia Arena (Natal do Bem 2022 – 2ª edição), totalizando assim as 29 diárias já contratadas, não havendo qualquer impacto financeiro.

Assim, a tabela e os itens 1.2 e 1.3 da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”, e o item 2.1 da “CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO” constantes no TA nº 143/2022 ao CPS 044/2022 passam a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”

(...)



ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICA	MOMENTOS/ DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL (R\$)
01	Mestre de Cerimônias para atuação no Centro Cultural Oscar Niemeyer, durante o período de 29/11/2022 03/12/2022 a 30/12/2022, das 18hs às 23hs, (EXCETO NAS INCLUINDO AS SEGUNDAS FEIRAS 05, 12, 19 E 26/12/2022), bem como no evento de distribuição de brinquedos, no dia 11/12/2022 das 08hs às 12hs, no Ginásio Goiânia Arena, ambos na cidade de Goiânia – GO, por ocasião do Natal do Bem – Edição 2022.	29	475,00	13.775,00
VALOR TOTALR\$ 13.775,00 (treze mil e setecentos e setenta e cinco reais)				

(...)

1.2 Especificações:

(...)

1.2.5 O Mestre de Cerimônias deverá estar à disposição de 29/11/2022 03/12/2022 a 30/12/2022 (~~exceto nas~~ **incluindo** as segundas feiras 05, 12, 19 e 26/12/2022) das 18 às 23 horas, no CCON em Goiânia/GO, e também no dia 11/12/2022 no Ginásio Goiânia Arena de Goiânia/GO das 08 às 12 horas;

(...)

1.3 Quantidade de apresentações:

1.3.1 Natal do Bem 1ª Etapa - Centro Cultural Oscar Niemeyer:

Endereço: Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácaras Alto da Glória,
Goiânia/GO

Datas: de ~~29/11/22~~ **03/12/2022** a 30/12/22 (~~exceto nas~~ **incluindo as**
segundas feiras) - **28 apresentações**

Horário: 18 às 23 horas

“CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO”

2.1. O referido serviço deverá ser prestado no período de **29/11/2022**
03/12/2022 a 30/12/2022 (~~exceto nas~~ **incluindo as** segundas feiras), das 18:00
às 23:00 horas no Centro Cultural Oscar Niemeyer em Goiânia/Go, e também no
dia 11/12/2022 das 08:00 às 12:00 horas no Ginásio Goiânia Arena em
Goiânia/GO, observando-se as condições deste Contrato para a execução dos
serviços, sendo:

1. anunciar as atrações do dia/noite;
2. divulgar o projeto Natal do Bem, de acordo com o roteiro produzido pela
OVG;
3. entreter o público e realizar anúncios necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente
acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente
modificadas por este Instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 29 de novembro de 2022.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. e Financeiro – OVG